



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 141/2024

Crixás, 26 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Férias do Servidor e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

CONSIDERANDO o direito do servidor à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias do Servidor **ARLAN DA COSTA LOBO NETTO**, CPF nº 912.266.782-20, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 à 29 de Janeiro de 2024 para serem gozadas no período de 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024, 30 dias (trinta dias remunerados) conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 26 de Agosto de 2024.

MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024